

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA Nº 77, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Prorrogar, pelo período de seis meses, a contar de 6 de maio de 2022, a designação do Juiz Federal KLAUS KUSCHEL, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Nunes Marques.

Ministro LUIZ FUX

**PORTARIA Nº 72, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Prorrogar, pelo período de seis meses, a contar de 5 de maio de 2022, a designação do Juiz de Direito MÁRIO AUGUSTO FIGUEIREDO DE LACERDA GUERREIRO, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete da Presidência.

Ministro LUIZ FUX

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 92, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XVII do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e considerando o contido no Processo SEI nº 05087/2021, resolve:

Prorrogar até 24 de setembro de 2022, a cessão ao Superior Tribunal de Justiça, do servidor ALEXANDRE SILVA LELES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente II, código FC-2, no Gabinete da Ministra Maria Thereza de Assis Moura.

JOHANESS ECK

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 74, DE 16 DE MAIO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 04634/2022, resolve:  
DESIGNAR Marina Brazil Bonani, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta da Chefe da Seção de Planejamento Institucional, nível FC-6.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 474, DE 17 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a partir do dia 16 de maio de 2022, Pedro Henrique Mustefaga Fernandes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Auditoria, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 475, DE 17 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 08 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Coordenadora de Educação e Desenvolvimento, Nível CJ-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Paula Christina Batista dos Santos, Analista Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta;

II - Giselle Auxiliadora Borges Viegas, Analista Judiciária, Área Administrativa, Pedagogia, como 2ª substituta; e

III - Silvana Maria do Amaral Bobroff, Analista Judiciária, Área Administrativa, como 3ª substituta.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 242, de 29 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, no dia 03 de maio subsequente, página 76.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 147, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Revogar, com efeitos a contar de 13 de maio de 2022, a designação de JANE AZEVÉDO CORTES, matrícula S043049, para substituir a Chefe de Gabinete da Ministra Nancy Andrighi, objeto da Portaria STJ/GP n. 285 de 1º de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 166, DE 17 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete da Ministra Assusete Magalhães:

I - Exonerar de cargo em comissão:

PATRICIA DE CARVALHO ARCÚRIO, matrícula S034937, Assessora A, código

CJ-2;

II - Dispensar de função de confiança:

AMANDA DANTAS DE CERQUEIRA, matrícula S062140, Assistente IV, código FC-4;

LUCIANO SOARES DA SILVA, matrícula S061276, Assistente IV, código FC-4; MARCIO AUGUSTO MACHADO DE LIRA, matrícula S047672, Assistente II, código FC-2;

III - Nomear para cargo em comissão:

PATRICIA DE CARVALHO ARCÚRIO, matrícula S034937, Assessora de Ministro, código CJ-3, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 13 de 12 de maio de 2022;

AMANDA DANTAS DE CERQUEIRA, matrícula S062140, Assessora A, código CJ-2, na vaga decorrente da exoneração de Patrícia de Carvalho Arcúrio;

LUCIANO SOARES DA SILVA, matrícula S061276, Assessor A, código CJ-2, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 13 de 12 de maio de 2022;

III - Designar para função de confiança:

MARCIO AUGUSTO MACHADO DE LIRA, matrícula S047672, Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Amanda Dantas de Cerqueira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 171, DE 18 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar HAVVA VIEIRA RÖMMLER para substituir a Chefe de Gabinete, código CJ-3, do Gabinete da Ministra Nancy Andrighi, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**SECRETARIA****PORTARIA Nº 286, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO CORREIA BASTOS, matrícula S049861, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete da Ministra Assusete Magalhães, na vaga decorrente da dispensa de Luciano Soares da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 289, DE 17 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar PAULA RAMALHO NÓBREGA SANT'ANA, matrícula S058275, para substituir a Coordenadora de Planejamento e Programação Orçamentária e Financeira, código CJ-2, da Secretaria de Orçamento e Finanças, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de NAIMAN BARBOSA GOBIRA AMORIM, matrícula S059816, objeto da Portaria STJ/GDG n. 571 de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 292, DE 17 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações em Gabinete de Ministro:

I - Dispensar de função de confiança:

LILIAN LOPES DE SOUSA, matrícula S052935, Assistente V, código FC-5;

RICARDO DIAS SALMERON, matrícula S040945, Assistente IV, código FC-4;

II - Nomear para cargo em comissão de Assessor "A", código CJ-2, em vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 13 de 12 de maio de 2022:

LILIAN LOPES DE SOUSA, matrícula S052935;

RICARDO DIAS SALMERON, matrícula S040945.

Art. 2º Os servidores prestarão serviços no Gabinete do Desembargador Convocado Olindo Herculano de Menezes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 295, DE 18 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear HAVVA VIEIRA RÖMMLER para o cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2, do Gabinete da Ministra Nancy Andrighi, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 13 de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 299, DE 18 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 17 de maio de 2022, SÔNIA ALMEIDA FERREIRA, matrícula S053478, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, em decorrência de sua aposentadoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

